



DECRETO Nº 306/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Srª Gleiciane de Jesus Brizola de Almeida matrícula nº 7125-1 nomeada pelo Decreto nº 113/2022, para exercer a função de Professora na Escola do Campo Nossa Senhora Aparecida, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 001/2021, por término do contrato de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 31/12/2022.

Sapopema, 20 de dezembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 306/2022

DECRETO Nº 306/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Srª Gleiciane de Jesus Brizola de Almeida matrícula nº 7125-1 nomeada pelo Decreto nº 113/2022, para exercer a função de Professora na Escola do Campo Nossa Senhora Aparecida, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 001/2021, por término do contrato de trabalho.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 31/12/2022.

Sapopema, 20 de dezembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:157171C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2022. Edição 2671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>